



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 244, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 1º, XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016 e tendo em vista o disposto no art. 33, IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o que consta do Processo Administrativo SEI nº 19.00.6530.0004268/2021-37, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria CNMP-SG nº 192, de 19 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 135, de 20 de julho de 2021, seção 2, pág. 43, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Declarar vago, por motivo de falecimento, o cargo de Agente de Segurança Institucional, classe C, padrão 13, da carreira de Técnico do Conselho Nacional do Ministério Público, ocupado pelo Servidor Carlos Eduardo Novaes Faccin, matrícula nº 17.847, a contar de 18 de julho de 2021."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA